

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE PROTOCOLO Nº 527/2023

O Município de Palmitos em parceria técnico com o **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER**, em resposta ao requerimento, no uso de suas atribuições conforme Lei Complementar Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011; Lei Estadual nº 14.675, de 13 de abril de 2009; Resolução CONSEMA nº 117, de 01 de dezembro de 2017; Lei Complementar Municipal nº 084, de 10 de maio de 2021; Resolução CONSEMA nº 186, de 06 de dezembro de 2021 e Resoluções CONSEMA nº 98/17 e 99/17 e suas alterações, declara para os devidos fins que o empreendedor **MUNICÍPIO DE PALMITOS, CNPJ nº 85.361.863/0001-47, Endereço: RUA INDEPENDENCIA, Nº 100, Bairro: CENTRO**, informou a implantação/operação da **Atividade de: Terraplanagem, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e sinalização, com área de 2.709,05 m², e execução de melhorias/ampliação da ponte existente, com dimensões finais de (5,96m x 13,32 m)**, na Linha Pinhalzinho, interior do Município de Palmitos, o qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resoluções CONSEMA nº 98/2017 e 99/2017 com suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta declaração não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

*A presente declaração foi emitida sem rasura e/ou colagem sendo vinculada exclusivamente à atividade acima referenciada, constante do pedido que instruiu o processo protocolado e é **válida por 12 meses**.

Palmitos/SC, 23 de Março de 2023.

FERNANDO BITTENCOURT
Agente Municipal de Licenciamento Ambiental
MUNICÍPIO DE PALMITOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC3D-368F-8322-A94C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO BITTENCOURT (CPF 457.XXX.XXX-63) em 23/03/2023 14:12:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://conder.1doc.com.br/verificacao/CC3D-368F-8322-A94C>